



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 759

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 091/2025
De 24 de abril de 2025**

Dispõe sobre revogação
de Portaria que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 110/2021, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
PAULISTA

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Maria Carolina Muniz e Silva de Brito, aprovada no Concurso Público nº 01/2019 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Turismólogo.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Marson Marcon
Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura****Aviso de Dispensa nº 119/2025****Processo Administrativo nº 146/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para. Aquisição de material de alvenaria para manutenção e conservação do Cemitério Municipal.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 30/04/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 07/05/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

(**autoria:** Mesa Diretora)

Autoriza a Câmara Municipal de Laranjal Paulista a celebrar convênio com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA autorizada a celebrar CONVÊNIO com o BANCO DO BRASIL S.A. para concessão de empréstimos consignados, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

Art. 2º Esta Resolução aplica-se:

I. aos empregados públicos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista;

II. aos Vereadores e aos servidores comissionados.

Art. 3º O limite máximo de desconto para pagamento das consignações de empréstimo em folha de pagamento não poderá exceder 35% (trinta e cinco por cento), da remuneração/subsídio do beneficiário do crédito,

descontadas as consignações compulsórias.

§ 1º Para efeitos de cálculo do valor limite que trata o caput desse artigo, ficam excluídas todas as verbas variáveis e transitórias.

§ 2º As consignações somente poderão ser incluídas em folha de pagamento, após a autorização expressa do beneficiário do convênio, sem ônus para o Legislativo Municipal.

§ 3º O prazo das consignações para servidores comissionados e vereadores ficarão limitados à data final da Legislatura vigente.

§ 4º O pedido de autorização de desconto pelo consignado implicam pleno conhecimento e aceitação das disposições contidas nesta Resolução.

Art. 4º As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo interessado.

Art. 5º A consignação de que trata esta Resolução não implica responsabilidade da Consignante por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.

Art. 6º A minuta do Convênio (anexo) passa a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de abril de 2025.

FLAVIO ANTONIO PORTELA

Presidente da Câmara Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 018/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas de café e bebidas quentes, com fornecimento de insumos para a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, incluindo instalação, assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.632,39 (Dezessete mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

FORMA DE SELEÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA: 30/04/2025 até 07/05/2025 às 07:59

PERÍODO PARA ENVIO DE LANCES: 07/05/2025 das 08:00 até 13:59

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2025 às 14h

DA PARTICIPAÇÃO

Para participar da compra através da plataforma eletrônica Compras.gov.br, as empresas interessadas deverão realizar seu cadastro no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>).

DA DIVULGAÇÃO

O procedimento será divulgado:

- ✓ Portal de Compras: compras.gov.br,
- ✓ Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP,
- ✓ Sítio Eletrônico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista (<http://189.45.236.250:8079/transparenciacamara/>) – Aba Licitações.
- ✓ Diário Oficial do Município de Laranjal Paulista (https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/laranjal_paulista)

Laranjal Paulista, 30 de abril de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA